



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DA FACULDADE DE  
DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,  
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,  
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL,  
BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -  
PARÁ.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

Aos **vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014**, às dezessete horas e trinta minutos, na sala 03 da FADIR, reuniram-se os conselheiros da Faculdade de Direito, sob a direção da Profª. M. Sc. Olinda Magno Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Profª. M. Sc. Raimunda Regina Pereira Barros, Prof. Dr. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Prof. M. Sc. Júlio César Costa, Profª Dr. Daniella Maria dos Santos Dias e os representantes discentes de turma Aleixo Nunes Gonçalves Neto, Thiago Messias, Andrey Cesário e Fábio Leonato Oliveira Alves, fez-se a primeira chamada não havendo *quorum* aguardou-se quinze minutos e começaram as discussões. O Profº Jorge passou os informes: O mesmo e a Profª Lorena estiveram em Manaus representando a FADIR/UNIFESSPA o que dará ênfase as discussões sobre a Clínica de Direitos Humanos. **1º Ponto: Requerimento do discente Marcos Vinicius Rodrigues de Azevedo** solicita a tutoria referente à matéria de Direito Agrário, foi indeferido. O Profº Jorge se absteve de votar em vista da disciplina está sendo ofertada no semestre **2º Ponto:** Pedidos de Progressões da Professora Rejane Pessoa de Lima. Aprovado por unanimidade. Na oportunidade nomeamos a Comissão composta por: Profº Jorge, Profª Lorena e Profª Olinda. **3º Ponto: Termo de Convênio Técnico, Científico e Acadêmico.** Foi aprovado por unanimidade. Lida e aprovada. **4º Ponto: Requerimentos dos discentes: Gustavo Lima Bueno, Rodrigo Sampaio Marques de Souza e Isadora Schmidt.** Foi aprovado por unanimidade. **5º Ponto: Apreciação do parecer da Comissão sobre as Atividades Complementares.** A proposta foi aprovada nos termos apresentado pela a comissão. O professor Jorge sugeriu que voltasse para a comissão. O professor Júlio e a Professora Daniella sugeriram baixar a carga horária de 200 h para 150 h, a demais propostas deverão ser enviadas para a comissão até a próxima reunião. **6º Apreciação do parecer da Comissão de Abreviação de Curso.** Foi lido pela Professora Olinda o Regulamento Interno da FADIR. Não foi aprovado, pois não houve um consenso entre o conselho, a proposta será alterada e colocada e votação na próxima reunião. E para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada, por todos os presentes que participaram da Reunião do Conselho da Faculdade de Direito do Campus Universitário de Marabá.

\*\*\*\*\*  
Olinda Magno Ribeiro \_\_\_\_\_  
Jorge Luis Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_  
Raimunda Regina Fereira Barros \_\_\_\_\_  
Aleixo Nunes Gonçalves Neto \_\_\_\_\_  
Júlio César Costa \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

- 45 Daniella Maria dos Santos Dias *Daniella Maria dos Santos Dias*
- 46 Thiago Messias \_\_\_\_\_
- 47 Fábio Leonato Oliveira Alves \_\_\_\_\_
- 48 Aleixo Nunes Gonçalves Neto \_\_\_\_\_
- 49 Andrey Cesário *Andrey Cesário*